



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO N. 712

Altera dispositivos da Resolução TRE/MS nº 709, de 11 de novembro de 2020 que dispõe sobre a designação de juízes de direito, em caráter excepcional, como auxiliares dos juízes eleitorais para atuarem, no exercício do poder de polícia, nas zonas eleitorais, nos dias 15 e 29 de novembro, se houver segundo turno.

O Excelentíssimo Senhor Presidente deste **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 22, inciso LI, da Resolução nº 170/1997 – Regimento Interno,

Considerando o disposto no art. 54 da Resolução TSE nº 23.608/2019;

Considerando o teor do Ofício nº 7292/2020 – TRE/18ZE, por meio do qual o Juiz Eleitoral da 18ª ZE indica a Dra. Larissa Ditzel Cordeiro Amaral, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Dourados, como Juíza Auxiliar para as Eleições 2020;

Considerando a indicação da Dra. Janine Rodrigues de Oliveira como Juíza Auxiliar pelo Juízo da 9ª Zona Eleitoral de Três Lagoas, para o pleito das Eleições 2020,

RESOLVE *ad referendum* do Pleno:

Art. 1º Acrescentar o inciso XXXV designando a Dra. Larissa Ditzel Cordeiro Amaral como Juíza Auxiliar, para o município de **Dourados** (18ª Zona Eleitoral).

Art. 2º Acrescentar o inciso XXXVI designando a Dra. Janine Rodrigues de Oliveira Trindade como Juíza Auxiliar, para o município de **Três Lagoas** (09ª Zona Eleitoral).

Art. 3º Fica autorizada a Presidência deste Tribunal Regional a edição de atos pertinentes ante a urgência e necessidade de proceder eventuais alterações em face de designação ou exclusão de juiz a par do exercício do poder de polícia de que trata a Resolução 709.

Art 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 14 de novembro de 2020.

Des. JOÃO MARIA LÓS

Presidente